



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Instrução Operacional nº 22 SENARC/MDS

Brasília, 25 de julho de 2008

Assunto: Divulga procedimentos operacionais aos municípios para o acesso à Central de Sistemas da Senarc.

1. INTRODUÇÃO

Para oferecer mais segurança às informações constantes de seus sistemas, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) desenvolveu um aplicativo via *web* chamado Central de Sistemas da Senarc (Cesis), capaz de prover um canal único de acesso aos diversos sistemas disponíveis, como o Sistema de Gestão Integrada (SGI) e o Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários (Sasf) e, também, a novos sistemas a serem disponibilizados para uso pelos municípios.

O primeiro sistema a utilizar essas facilidades é a nova versão do SGI, também conhecido como Sistema do Termo de Adesão, que passará a ter a autenticação de acesso feita por meio da Central de Sistemas da Senarc.

Esta Instrução Operacional tem como objetivo apresentar a Central de Sistemas da Senarc, os principais serviços e a forma como o município passará a utilizá-la para acessar inicialmente o SGI e qualquer outro sistema que venha a ser disponibilizado.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Ao acessar um sistema gerenciado pela Central de Sistemas da Senarc, os usuários dos municípios terão mais facilidades de uso e algumas responsabilidades, entre as quais destacamos:

•**Login único:** cada usuário possuirá um nome de usuário e senha para acessar todos os aplicativos com acesso pela *web* que a Senarc disponibilize aos municípios.

•**Controle de acesso:** os gestores do PBF poderão realizar o cadastro de outros usuários (técnicos do município), de acordo com o trabalho desenvolvido. Dessa forma, a responsabilidade de delegar o acesso aos técnicos do município será do gestor municipal, que deverá manter seu nome de usuário e senha em sigilo e providenciar o cadastramento de outros usuários (técnicos do município), que acessarão o sistema, e o bloqueio de alguns deles, quando o usuário não pertencer mais ao quadro de técnicos do município.

•**Acesso a arquivos:** a Central de Sistemas da Senarc terá uma área comum de acesso aos arquivos que são de interesse dos municípios. Atualmente, essa funcionalidade é acessada por meio do Sistema de Gestão Integrada.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

IMPORTANTE: O *download* de arquivos, que atualmente é realizado no SGI, passará a ser executado pela funcionalidade “Arquivos” disponível na Central de Sistemas da Senarc.

3. COMO OBTER O NOME DE USUÁRIO E SENHA PARA O PRIMEIRO ACESSO À CENTRAL DE SISTEMAS

Antes de acessar a Central de Sistemas da Senarc, é importante que o gestor municipal tenha o “COMUNICADO Senarc/MDS”, enviado pelo MDS em 25 de julho de 2008 via postal com Aviso de Recebimento (AR).

O comunicado foi endereçado ao gestor municipal com informações relativas ao nome de usuário e à senha, obrigatórias para o primeiro acesso à CESIS. O nome do usuário constante da base de dados do SGI também foi utilizado para o envio do comunicado.

Caso o gestor do município não tenha recebido o comunicado, é necessário entrar em contato com a Senarc, pelo telefone (61) 3433-1500, e solicitar o reenvio dos dados da conta de acesso (Nome de usuário e Senha).

IMPORTANTE: A formalização do pedido deverá ser feita por meio de ofício em papel timbrado da prefeitura, conforme modelo sugerido no Anexo I desta Instrução Operacional, assinado pelo gestor do PBF e Cadastro Único e enviada para o Fax (61) 3433-1457.

4. COMO ACESSAR A CENTRAL DE SISTEMAS DA SENARC

A Central de Sistemas da Senarc deve ser acessada por um navegador *web*, preferencialmente Internet Explorer 5 (ou superior) ou Firefox, no endereço:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/senarc> no qual será exibida a seguinte tela:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

A captura de tela mostra a interface web da Central de Sistemas da SENARC. No topo, há uma barra amarela com o logo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o texto "Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". Abaixo, o cabeçalho "Central de Sistemas da SENARC" contém um campo de entrada para o nome de usuário e um botão amarelo "Entrar". À esquerda, há um menu vertical com as opções "Principal" e "Ajuda". O conteúdo principal da página apresenta o seguinte texto:

Bem vindo à Central de Sistemas da SENARC

Com a evolução dos serviços oferecidos via Internet para estados, municípios e outros órgãos, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), provê por meio deste sítio, uma entrada única e segura para o acesso identificado do usuário aos diversos aplicativos WEB de suporte ao gerenciamento de informações do Programa Bolsa Família (PBF).

Para acesso aos aplicativos é necessário ter em mãos a sua conta (Nome de Usuário e Senha). Para mais informações sobre o cadastramento da conta e como acessar a Central de Sistemas, clique no menu "Ajuda" localizado na lateral esquerda desta página ou caso as informações não sejam suficientes, favor consultar a Instrução Operacional disponível no endereço: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>.

Para iniciar a utilização Central de Sistemas clique na palavra **Entrar** na parte superior desta página.

Para acessar a Central de Sistemas da Senarc, siga as seguintes orientações:

1. Clique na opção "Entrar", localizada na parte superior da tela;
2. A seguir, será apresentada a tela de identificação do usuário;
3. Informe seu nome de usuário e senha e clique no botão "Entrar", conforme a tela de "Identificação do Usuário":



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

A imagem mostra a interface de identificação do usuário. No topo, há um ícone de uma pessoa segurando uma chave e o título "Identificação do Usuário". Abaixo, há dois campos de entrada: "Nome de Usuário:" com o texto "nomeusuario" e "Senha:" com caracteres ocultos por pontos. Abaixo dos campos, há dois botões: "Entrar" com um ícone de seta verde e "Cancelar" com um ícone de X vermelho. Na base da tela, há um link "Esqueceu sua senha?" com um ícone de interrogação azul.

IMPORTANTE: O usuário será bloqueado após quatro tentativas consecutivas e incorretas de acesso à Central de Sistemas da Senarc.

4. Caso seja o primeiro acesso do usuário, ele deve aceitar o "Termo de Uso".
5. Na parte inferior da página, existe a opção "Concordo com o termo de utilização informado" e o botão "Li e aceito os termos";
6. Clique na opção "Concordo com o termo de utilização informado"; e
7. Clique na opção "Li e aceito os termos" para continuar o processo.

IMPORTANTE: A senha fornecida ao gestor municipal deverá ser trocada no primeiro acesso para garantir a segurança.

Após a validação do usuário e da senha, a página principal da central será exibida e suas funcionalidades estarão à disposição para navegação.

5. CONHEÇA AS PRINCIPAIS TELAS E CARACTERÍSTICAS DA CENTRAL DE SISTEMAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania



A tela principal do Sistema é composta por um menu lateral que contém a lista de sistemas (1) e de Serviços (2), que serão disponibilizados aos usuários.

Um menu posicionado na parte superior da tela oferece *links* de acesso para troca de senha, Arquivos (3) – que é a área para *download* de arquivos – e Avisos (4).

IMPORTANTE: Inicialmente, estarão disponíveis para o gestor municipal apenas os Sistemas de Gestão Integrada (SGI) e de Controle de Acesso.

6. PROCEDIMENTOS PARA O ACESSO INICIAL DO GESTOR

Atualmente, tanto os gestores do PBF quanto os técnicos do município estão acessando os sistemas disponibilizados pela Senarc por meio de uma conta padrão (Código IBGE + SENHA). Essa conta não será desabilitada com a implantação da Central de Sistemas da Senarc, porém sua funcionalidade será limitada à leitura dos dados constantes do SGI e apenas para troca de gestor.

Na implantação da Central de Sistemas da Senarc cada gestor do PBF receberá por meio de correspondência, com Aviso de Recebimento, informações sobre sua conta de usuário (nome de usuário) e uma senha, que deverá ser trocada obrigatoriamente no primeiro acesso.

A conta do gestor permitirá:

1. Acessar o Sistema de Controle de Acesso, no qual o gestor municipal poderá cadastrar seus técnicos e associar o perfil pertinente ao trabalho que será realizado por eles. No caso do SGI, existem dois perfis – consulta e gestor; e 2. Acessar o SGI, com as novas funcionalidades disponibilizadas – alteração controlada –, ou seja,



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

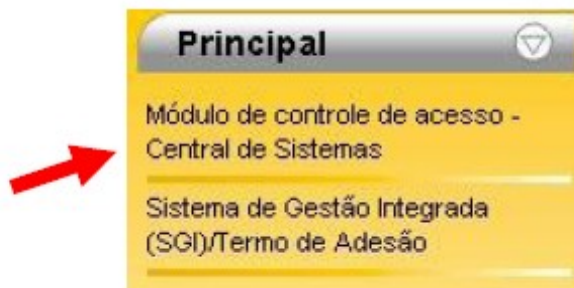
alterações sujeitas à verificação pela Senarc e alteração de alguns dados cadastrais do gestor municipal e das Instâncias de Controle Social (ICS).

IMPORTANTE: Em caso de mudança de dados do gestor municipal, como *e-mail* e telefone, os dados deverão obrigatoriamente ser alterados primeiro no Sistema de Gestão Integrada (SGI). Essa alteração será replicada de forma automática para o Sistema de Controle de Acesso.

7. PROCEDIMENTOS PARA CADASTRAMENTO DE TÉCNICO DO MUNICÍPIO

Para o gestor cadastrar um técnico e associar o perfil, ele deverá seguir as orientações abaixo:

1. Clique no módulo de controle de acesso, localizado na barra lateral de sistemas:



2. A tela do módulo de controle de acesso aparecerá, e o menu “Gerenciar Usuários” estará disponível. Clique no submenu “Cadastrar Usuários e Associar Perfis de Acesso”:



3. Em seguida, é exibido o formulário de cadastramento em que é possível incluir um novo usuário ou realizar alterações em usuários já existentes. Para cadastrar um novo usuário, é necessário preencher os campos obrigatórios (indicados com a sinalização em vermelho) e clicar no botão “Salvar”:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

A captura de tela mostra a interface do sistema de gerenciamento de usuários. No topo, há uma barra amarela com o logo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o texto "Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". Abaixo, há uma barra de navegação com "Sistema de Controle de Acesso" e "Gerenciar Usuários". À direita, há uma barra de boas-vindas com "Bem-vindo", "Seu último acesso foi em 18/07/2008 às 19:03", "Ajuda" e "Sair". O formulário principal, intitulado "Usuário do Município de", contém campos para "Usuário" (menu suspenso com "Selecionar"), "Nome", "Login", "Senha Inicial", "Confirme a Senha", "CPF", "E-mail", "Telefone" e "Bloqueado" (menu suspenso com "Não"). Abaixo do formulário, há botões "Salvar" e "Novo Usuário". Uma seta vermelha aponta para o botão "Salvar". Na base do formulário, há duas abas: "Perfis Disponíveis" e "Perfis do Usuário".

IMPORTANTE: É necessário que o gestor mantenha atualizados os *e-mails* dos técnicos do município no Sistema de Controle de Acesso para o recebimento da nova senha quando da solicitação de troca de senha.

8. PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE TÉCNICO DO MUNICÍPIO

O gestor poderá realizar, a seu critério, procedimentos de manutenção de um técnico já cadastrado, como bloquear, desbloquear e excluir um usuário. Para realizar os procedimentos, siga as seguintes orientações:

1. Após o cadastramento, é possível selecionar o usuário cadastrado no campo de listagem para associação de perfis e efetuar alterações em seu cadastro:
 - No caso de bloqueio ou desbloqueio de usuário cadastrado, selecione a opção desejada no campo "Bloqueado".
 - Se desejar excluir o usuário cadastrado, clique na opção "Apagar".



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

A captura de tela mostra a interface de usuário do sistema. No topo, há uma barra amarela com o logo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o texto "Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome". Abaixo, há uma barra de navegação com o texto "Sistema de Controle de Acesso" e "Bem-vindo". À direita, há links para "Ajuda" e "Sair", e uma mensagem: "Seu último acesso foi em 18/07/2008 às 19:11".

Abaixo, há uma barra amarela com o texto "Gerenciar Usuários". O formulário principal, intitulado "Usuário do Município de", contém os seguintes campos:

- Usuário: João Carlos Andrade (com uma seta vermelha apontando para o ícone de menu suspenso)
- Nome: João Carlos Andrade
- Login: joao.andrade
- CPF: 99999999999
- E-mail: joao.andrade@email.com.br
- Telefone: 99999999
- Último Acesso: 18/07/2008 19:08:2
- Dt. Exp. Senha: 18/07/2009 18:09:2
- Bloqueado: Não

Abaixo do formulário, há três botões: "Salvar", "Apagar" e "Novo Usuário". Há setas vermelhas apontando para os botões "Apagar" e "Novo Usuário".

Abaixo, há duas seções amarelas: "Perfis Disponíveis" e "Perfis do Usuário".

Perfis Disponíveis:

- Gestor dos cadastros de prefeitura, gestor municipal e ICS (+)
- Perfil de consulta dos dados cadastrais do município (+)

Perfis do Usuário:

9. SOLICITAÇÃO DE TROCA DE GESTOR

Em caso de troca do gestor municipal, o novo gestor deverá seguir os procedimentos que serão descritos na próxima Instrução Operacional, que irá tratar sobre a nova versão do SGI. Após a aprovação pela Senarc da troca de gestor no Sistema de Gestão Integrada (SGI), o sistema realiza a atualização automática dos dados do novo gestor, invalidando a conta de acesso associada ao gestor municipal anterior.

O novo gestor receberá um *e-mail* informando os dados de sua conta de usuário para acesso ao sistema. As permissões de acesso (perfil de usuário) serão as mesmas do gestor anterior e os usuários (técnicos dos municípios) cadastrados pelo gestor antigo continuarão ativos. É importante que o novo gestor verifique os usuários que estão com acesso ao(s) sistema(s) e, caso seja necessário, efetue os bloqueios de acesso, como, por exemplo, o bloqueio de técnicos que já não fazem mais parte do quadro de técnicos do município.

10. PROCEDIMENTOS EM CASO DE PERDA DA SENHA

ATENÇÃO: A conta "Código IBGE" pertencente somente ao município não expira, porém, não permite a troca de senha.

Para efetuar a troca da senha de acesso à Central de Sistemas da Senarc, siga as seguintes orientações:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

1. Na tela de Identificação do Usuário, clique sobre o *link* “Esqueceu sua senha?”.

A tela de identificação do usuário apresenta o título "Identificação do Usuário" e um ícone de uma pessoa segurando uma chave. Abaixo, há dois campos de entrada: "Nome de Usuário:" com o texto "nomeusuario" e "Senha:" com caracteres ocultos por pontos. Abaixo dos campos, há dois botões: "Entrar" com um ícone de seta verde e "Cancelar" com um ícone de X vermelho. Na base da tela, há um ícone de interrogação azul e o link "Esqueceu sua senha?", que está circulado em vermelho.

2. Informe o nome do usuário e clique no botão “Lembrar”.

A tela de apoio ao usuário apresenta o título "Apoio ao Usuário" e um ícone de um escudo azul com uma interrogação. Abaixo, há um ícone de uma pessoa e o texto: "Se você esqueceu sua senha, digite seu nome de usuário no campo abaixo e depois clique no botão **“Lembrar”**.". Abaixo, há um campo de entrada "Nome de Usuário:" e dois botões: "Lembrar" com um ícone de seta verde e "Cancelar" com um ícone de X vermelho.

O sistema enviará a nova senha para o endereço de *e-mail* que foi cadastrado pelo gestor municipal no Sistema de Gestão Integrada (SGI). Logo, é imprescindível que o gestor mantenha seu *e-mail* sempre atualizado no SGI para que esta ferramenta funcione como esperado.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

IMPORTANTE: É necessário que o gestor mantenha também atualizado, no Sistema de Controle de Acesso, os *e-mails* dos técnicos do município para o recebimento da nova senha quando da solicitação de troca de senha.

11. CANAIS DE ATENDIMENTO

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pela equipe do MDS para atendimento ao gestor municipal, por meio do telefone (61) 3433-1500 ou pelo “Fale Conosco” pelo *link*: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/perguntas-e-respostas>.

Toda a legislação do Cadastro Único para Programas sociais do Governo Federal (CadÚnico), do Programa Bolsa Família e dos Programas Remanescentes pode ser obtida no sítio do MDS (<http://www.mds.gov.br/>).

CAMILE MESQUITA

Diretora do Departamento de Gestão dos
Programas de Transferência de Renda



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

ANEXO I

Modelo Sugerido

<identificação do município>

<UF> <cidade>, de xxxxxx de 2008.

À Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
Esplanada dos Ministérios
Bloco C – 4º andar sala
Brasília – Distrito Federal
CEP 70.046-900

Assunto: Solicita reenvio de nome de usuário e senha para acesso a Central de Sistemas da Senarc

1. Informo que não recebemos a correspondência “COMUNICADO SENARC/MDS”, mencionada na Instrução Operacional nº 22 de 25/07/2008.

2. Sendo assim, solicito o reenvio dos dados da minha conta de acesso (Nome de usuário e senha) para o endereço eletrônico, abaixo:

Atenciosamente,

Assinatura do Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

xxxx@xxxx.xxx.br